



**Câmara Municipal de**

**Guarapari**

***Estado do Espírito Santo***

---

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ...../2026**

**(Do Sr. Vereador Professor Luciano.)**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DO  
TÍTULO DE AMIGO DO LEGISLATIVO  
AO SR. RENZO VASSALLO FREIRE.**

A Câmara Municipal de Guarapari/ES resolve:

**Art. 1º** Fica concedido ao Sr. Renzo Vassallo Freire o título de Amigo do Legislativo.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICAÇÃO**

O presente Projeto de Resolução tem por finalidade homenagear o Sr. Renzo Vassallo Freire, nascido em Vitória/ES no ano de 1986, graduado em Administração de Empresas, empresário atuante nos ramos automobilístico, de entretenimento e hotelaria, com relevante presença nos municípios de Vitória e Guarapari.

Oriundo de família com fortes raízes no Município de Guarapari, desde seus tataravós, que possuíam residência nos bairros Ipiranga e Olaria, o homenageado mantém uma relação histórica, afetiva e contínua com a cidade, escolhida por sua família como moradia definitiva.

Ao longo de sua trajetória profissional, o Sr. Renzo Vassallo Freire também contribuiu para a administração pública estadual, tendo exercido os cargos de Diretor de Manutenção Predial e, posteriormente, Diretor de Transportes da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos (SEGER), no período de 2009 a 2014. Ademais, atuou como Presidente da Comissão de Cultura e Comunicação Social da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo (ALES), no período de 2018 a 2020.



**Câmara Municipal de**

**Guarapari**

***Estado do Espírito Santo***

---

Atualmente, mesmo com atuação empresarial em diferentes áreas, mantém estreita ligação com o Município de Guarapari, demonstrando constante interesse em fortalecer seus vínculos e contribuir para o desenvolvimento local.

Diante de sua trajetória, de suas contribuições e de seu vínculo histórico com o Município, a presente homenagem se justifica como forma de reconhecimento público.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões. 30 de março de 2026

---

**Vereador Professor Luciano**